ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 194/2023

O Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento da Servidora Fernanda Spindler Rosa, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2023, à cidade de Porto Alegre - RS, para realizar um curso na DPM de encerramento do exercício.

Parágrafo único. A Servidora citada no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º O deslocamento da Servidora será em veículo próprio.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 14 de dezembro de 2023.

Ver. VAGNER ALVES PFÜTZE
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 14 de dezembro 2023.

Ver. EDSON DA SILVA LEAL
1º Secretário